

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 6.612, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.822 de 20 de Janeiro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 186.669,19 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(453) 339030	Material de Consumo.....	R\$	20.800,00
(503) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	30.800,00
2.3.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(990) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	135,00
(1011) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.205,67
(1097) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	19.855,96
2.3.5.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.122.0077.2.471	DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
(1538) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R\$	176,00
	Subtotal.....	R\$	23.372,63
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.472	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
(1769) 339030	Material de Consumo.....	R\$	270,00
(1796) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	141,46
(1817) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTO E CADASTRO		
04.122.0063.2.027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(2064) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	7.376,85
04.129.0063.2.475	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS		
(2326) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.700,00
	Subtotal.....	R\$	12.988,31
2.5.	SECRETARIA M DE PLAN. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3148) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	60,00
	Subtotal.....	R\$	60,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA		
(5685) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	477,36
23.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE.....		

(6724) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.539,72
2.6.7.	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0017.2.191	PRO ALIMENTAÇÃO SERV. PUBL.MUNICIPAIS-PAS		
(6883) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.791,26
	Subtotal.....	R\$	5.808,34
2.7.	SECRET. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7495) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	580,00
	Subtotal.....	R\$	580,00
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7862) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.113,70
(7941) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	14.316,40
	Subtotal.....	R\$	19.430,10
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA		
(9001) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	4.566,81
10.302.0033.1.629	REFORMA DA UBS DA VILA OPERÁRIA		
(15771) 449051	Obras e Instalações	R\$	5.200,00
10.122.0083.2.615	INCENTIVO A IMPL. DE COMPLEXOS REGULADORES		
(15583) 339030	Material de Consumo	R\$	8.740,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10349) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	110,71
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11282) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.920,00
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10456) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	457,76
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11190) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.500,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11862) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	R\$	988,62
	Subtotal.....	R\$	28.483,90
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(12330) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130,00
18.541.0077.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA		
(12391) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	1.835,60
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
(12506) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	600,00
	Subtotal.....	R\$	2.565,60
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
04.062.0066.2.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(12747) 339091	Sentenças Judiciais	R\$	2.446,75
2.13.2.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
27.813.0003.2.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(13451) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
	Subtotal.....	R\$	2.546,75

4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA JOSHEY LEÃO		
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA JOSHEY LEÃO		
4.11.1.	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA		
13.391.0019.2.129	AUDIO VISUAL		
(13827) 319013	Obrigações Patronais	R\$	2.970,00
4.11.2.	TEATRO, SEMEARTE E SEFAR		
13.391.0019.2.130	INTER - ARTES		
(13937) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	17.500,00
(14060) 339197	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$	2.600,00
13.391.0019.2.135	ARTE NA COMUNIDADE		
(14061) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	2.100,00
(14080) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.850,00
(14082) 319113	Obrigações Patronais	R\$	400,00
(14184) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$	1.760,00
4.11.3.	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO		
13.391.0019.2.131	HISTÓRIA EM MOVIMENTO		
(14404) 339197	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$	700,00
	Subtotal	R\$	29.880,00

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
5.12.1.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
27.811.0053.2.191	PROGRAMA ALIM. SERVIDORES P..MUNICIPAIS-PAS		
(14624) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153,56
27.811.0053.2.133	ESPORTE PARA TODOS		
(14469) 339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
(14533) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	30.153,56
	TOTAL	R\$	186.669,19

Art. 2º - Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I – R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) provenientes de superávit financeiro, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013 da Fundação Assisense de Cultura “Joshey Leão”.

II - R\$ 169.169,19 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos) provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0003.2.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(342) 339030	Material de Consumo	R\$	20.000,00
(369) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
(389) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
(448) 319113	Obrigações Patronais	R\$	800,00
	Subtotal	R\$	30.800,00
2.3.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(955) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	135,00
2.3.5.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.122.0077.2.471	DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
(1575) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	176,00
	Subtotal	R\$	311,00

2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.473	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO		
(1895) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	141,46
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
(1970) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	770,00
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.477	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
(2176) 319013	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
(2179) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
(2181) 319113	Obrigações Patronais	R\$	1.700,00
04.129.0063.2.475	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS		
(2274) 319113	Obrigações Patronais	R\$	3.712,56
(2366) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	400,00
(2370) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	587,44
	Subtotal	R\$	10.311,46

2.5. SECRETARIA M. DE PLAN. OBRAS E SERVIÇOS

2.5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0077.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Decreto nº 6.612, de 28 de Outubro de 2014.

(3208) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	60,00
	Subtotal	R\$	60,00

2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2.489	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
(5360) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	477,36

2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.367.0026.2.068	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
(6595) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
(6635) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
(6638) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$	539,72
2.6.7.	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6906) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	3.791,26
	Subtotal	R\$	5.808,34

2.7.	SECRET. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7398) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	580,00
	Subtotal	R\$	580,00

2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8063) 319113	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
2.9.5.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0048.2.017	CONSELHO TUTELAR		
(8870) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	14.316,40
(8885) 319113	Obrigações Patronais	R\$	2.113,70
	Subtotal	R\$	19.430,10

2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
(9013) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
(9033) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
(9035) 319113	Obrigações Patronais	R\$	566,81
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(9154) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
10.122.0083.2.615	INCENTIVO A IMPL. DE COMPLEXOS REGULADORES		
(15584) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.740,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10346) 319113	Obrigações Patronais	R\$	110,71
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariioficial@assis.sp.gov.br

(10944) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.920,00
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10587) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.957,76
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11886) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	988,62
	Subtotal.....	R\$	28.483,90
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(12292) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	130,00
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
(12450) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	2.435,60
2.12.3.	LIMPEZA URBANA		
18.541.0047.2.518	LIMPEZA URBANA		
(12566) 319113	Obrigações Patronais	R\$	1.835,60
	Subtotal.....	R\$	4.401,20
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
28.843.0066.2.061	PARCELAMENTO DO INSS		
(12790) 469071	Principal da Dívida Contratual Resg	R\$	26.349,63
2.13.2.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
27.813.0003.2.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(13420) 339030	Material de Consumo.....	R\$	100,00
	Subtotal.....	R\$	26.449,63
4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA JOSHEY LEÃO		
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA JOSHEY LEÃO		
4.11.1.	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA		
13.391.0019.2.129	AUDIO VISUAL		
(13811) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	2.970,00
13.391.0019.2.135	ARTE NA COMUNIDADE		
(14084) 339030	Material de Consumo.....	R\$	5.710,00
(14136) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
4.11.3.	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO		
13.391.0019.2.131	HISTÓRIA EM MOVIMENTO		
(14330) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	700,00
	Subtotal.....	R\$	12.380,00
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
5.12.1.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
27.811.0053.2.133	ESPORTE PARA TODOS		
(14506) 339031	Premiações, Cult, Art, Cient, Desp. e Outras	R\$	153,56
(14442) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	Subtotal.....	R\$	30.153,56
	TOTAL.....	R\$	169.169,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de outubro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de outubro de 2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

EDITAL Nº 59/2014

Dispõe sobre o processo seletivo, para contratação de professores temporários de Educação Básica: PDI, PEB I e PEB II para o ano letivo de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, faz saber a todos quantos possam interessar que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para credenciamento de professores temporários para atuar em salas regulares na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2015.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. A escala de substituição de docentes para atribuição de classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º ano para o ano letivo de 2015 será elaborada através de Processo Seletivo de prova objetiva e de títulos, observadas as disposições definidas neste edital.

1.2. A carga horária, a referência salarial, a remuneração são os estabelecidos no ANEXO I.

1.3. As áreas de atuação e os pré-requisitos necessários estão definidos no ANEXO II.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será disponibilizada on-line no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis e será gratuita, conforme segue:

2.2. Período de inscrição: 03 a 12 de novembro de 2014.

2.3. Site: www.educacaoassis.com.br => Inscrições => Processo Seletivo.

2.4. A Prefeitura Municipal de Assis não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição no endereço eletrônico www.educacaoassis.com.br, no dia 14 de novembro de 2014.

2.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. Ter a idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental e estar no gozo dos direitos políticos e civis.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. FASE 1 - Prova Objetiva: Será elaborada e corrigida pela QUANTICO - Prestação de Serviços Públicos, assim como a análise e deliberação dos recursos cabíveis referentes à prova.

3.2. FASE 2 - Prova de Títulos: A análise e conferência ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal da Educação.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Data da realização: 30 de novembro de 2014.

4.2. Horário da realização com as respectivas funções:
9h às 12h Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II - Educação Física
Professor de Educação Básica II - Inglês

14h às 17h Professor de Desenvolvimento Infantil
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Professor de Educação Básica II - Informática

4.3. Local da prova: A ser publicado no dia 26 de novembro de 2014, através do endereço eletrônico: www.educacaoassis.com.br.

4.4. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para as questões e preenchimento do gabarito ótico definitivo de respostas.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento oficial com foto e protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário

fixado para seu início.

4.7. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova.

4.8. O candidato não poderá portar no dia de realização da prova aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, régua de cálculo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

4.9. A prova objetiva tem caráter classificatório e eliminatório com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e 20 (vinte questões) de conhecimentos específicos, com valor de 2,5 (dois) pontos cada, contendo 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta, com valor total de 100,0 (cem) pontos.

4.10. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que realizarem as provas objetivas com obtenção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, sendo ELIMINADOS os candidatos que não atingirem o percentual estabelecido.

4.11. O Conteúdo Programático está relacionado no ANEXO III do presente edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Todos os candidatos classificados na fase objetiva que concorrem às vagas para os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II deverão acompanhar a divulgação referente à convocação para entrega de títulos, por meio do site www.educacaoassis.com.br, no dia 15 de dezembro de 2014.

5.2. Para comprovação dos títulos o candidato ou a quem se faça representar deverá apresentar, em envelope identificado, cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso junto aos originais a serem conferidos no ato da entrega. O envelope deve ser identificado conforme modelo abaixo:

TÍTULOS - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

01- NOME DO CANDIDATO: _____

RG Nº _____

02- INSCRIÇÃO: _____

03- FUNÇÃO: _____

5.3. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados e identificados conforme o modelo acima.

5.4. O candidato que não entregar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero), mantendo-se a nota da prova objetiva.

5.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado e carga horária.

5.6. Serão considerados somente os títulos conforme quadro abaixo especificado:

- Doutorado na área da educação (não cumulativo com o mestrado) 10,0 (dez) pontos
- Mestrado na área da educação (não cumulativo com o doutorado) 6,0 (seis) pontos
- Curso de especialização (Latu Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas. 2,0 (dois) pontos por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Curso de aperfeiçoamento no campo de atuação, no mínimo 180 horas, promovido por instituição reconhecida. 1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público na área da Educação para cargos docentes, pedagógicos ou de gestão, até o máximo de 02 (dois) certificados. 1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.

5.7. Os candidatos deverão entregar no mesmo envelope a cópia do RG e do CPF.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. À nota da prova objetiva será acrescentada a pontuação da prova de títulos do candidato.

6.2. Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:

- 6.2.1. Maior idade;
- 6.2.2. Maior nº de filhos e ou dependentes;
- 6.2.3. Maior nota na prova objetiva.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. As pessoas com deficiência (PCD) que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes

são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

7.2. Em atendimento ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função.

7.3. As PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do ANEXO IV.

7.4. O candidato, com deficiência, deverá declarar, na ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova. Este Laudo será retido. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

7.5. O candidato ou representante deverá entregar o Laudo Médico junto à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, CEP 19.807.130, no setor de protocolo, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada e solicitar prova especial, se necessário.

7.6. A não solicitação de prova especial eximirá a Prefeitura de qualquer providência.

7.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

7.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a indicação do candidato.

7.9. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

7.10. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 7.3. e indicarem no campo apropriado da ficha de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova objetiva se for o caso.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito preliminar será publicado no dia 02 de dezembro de 2014 e o gabarito final no dia 05 de dezembro de 2014.

8.2. O resultado da prova objetiva preliminar será publicado no dia 10 de dezembro de 2014 e o resultado final no dia 15 de dezembro de 2014.

8.3. O cronograma para a entrega de títulos aos classificados será divulgado no dia 15 de dezembro de 2014, com entrega de títulos definidas por área de atuação no período de 17 a 19 de dezembro de 2014.

8.4. O resultado da prova de títulos preliminar será publicado no dia 07 de janeiro de 2015 e o resultado final no dia 12 de janeiro de 2015.

8.5. A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2015 e será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

8.6. Os Editais estarão no átrio da Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis – SP, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: www.educacaoassis.com.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da data da publicação da relação dos credenciados a participar da prova objetiva, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação e dirigido à Comissão Especial.

9.2. Dos gabaritos das provas à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 01 (um) dia a contar do dia seguinte ao da data da publicação dos resultados.

9.3. Das notas das provas e eventuais ocorrências no ato das provas à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data da publicação dos resultados.

9.4. O recurso deverá ser interposto conforme ANEXO V, acompanhado das razões, à

Comissão Especial, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, função pretendida e telefone.

9.5. O recurso uma vez protocolado na Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

9.6. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.7. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandado, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

9.8. O resultado do julgamento do recurso será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

9.9. Admitido o recurso, decidirá o Executivo Municipal pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando a sua publicação.

10. DA ATRIBUIÇÃO

10.1. O cronograma de atribuição será divulgado junto com a Classificação Final no dia 12 de janeiro de 2015 regido pela Portaria de Atribuição SME.

10.2. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar documento comprobatório da habilitação, mediante apresentação do original.

10.3. O candidato deverá providenciar o atestado admissional para o ato da atribuição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos referidos documentos, ocorrerá através da afixação no átrio da Secretaria Municipal da Educação, sito à avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP e no endereço eletrônico: www.educacaoassis.com.br. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação no referido site.

11.2. Serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão, ficando o primeiro competente para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo Seletivo.

11.3. O candidato que participar do processo seletivo de que trata o presente edital será classificado para atuar em classe/aula.

11.4. O candidato aprovado ficará credenciado para participar de processos internos de atribuição para modalidades específicas, desde que atenda os pré-requisitos necessários.

11.5. O professor que não for habilitado para atuar na Educação Infantil e no momento da atribuição não houver oferta de classes de Ensino Fundamental, participará das atribuições posteriores com as referidas classes disponíveis.

11.6. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação e serão resolvidos pela Comissão Especial, juntamente com a Administração Municipal.

11.7. No ato da atribuição, o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso de Trabalho Docente (ANEXO VI) que se utilizará dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 5.084 de 06 de dezembro de 2007, Art. 52 -§ 2º e no Art. 66 da mesma Lei, podendo o mesmo ser dispensado a qualquer tempo caso não cumpra o estabelecido no referido Termo.

11.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo conforme critério da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura do Município de Assis, aos 03 de novembro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FUNÇÃO / CARGA HORÁRIA	REFERENCIA	VALOR
PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil - 40h	40-A	R\$ 1.731,81
PEB I – Educação Infantil - 25h	30-F	R\$ 1.321,59
PEB I – Ensino Fundamental - 30h	30-J	R\$ 1.581,46
PEB II – Educação Especial - 30h	40-D	R\$ 1.986,60
PEB II – Educação Física - 30h	40-D	R\$ 1.986,60
PEB II – Informática - 30h	40-D	R\$ 1.986,60
PEB II – Inglês - 30h	40-D	R\$ 1.986,60

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS/ FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
PDI	Cadastro Reserva	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Formação em Nível Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; <input type="checkbox"/> Curso Normal Superior Com Formação em Educação Infantil; <input type="checkbox"/> Nível Médio: Na Modalidade Normal 	<ul style="list-style-type: none"> - Participar do planejamento e da avaliação das atividades propostas às crianças; - Participar da execução das rotinas diárias; - Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária; - Participar de reuniões com pais e responsáveis; - Disponibilizar e preparar materiais pedagógicos; - Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; - Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade e demais atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI. - Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB I	Cadastro Reserva	25 e 30 horas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Formação em Nível Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; <input type="checkbox"/> Curso Normal Superior Com Formação em Educação Infantil; <input type="checkbox"/> Nível Médio: Na Modalidade Normal 	<ul style="list-style-type: none"> - As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI. - Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB II Educação Especial	Cadastro Reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Educação Especial: Formação em Nível Superior de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação posterior mínima em Educação Especial 	<ul style="list-style-type: none"> - As atribuições contempladas no Plano de Carreira - Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI. - Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB II Educação Física	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Licenciatura Plena na Área de Educação Física, com registro no CREF 	<ul style="list-style-type: none"> - As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI.
PEB II Informática	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Formação em Nível Superior: Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo de Nível Superior na área de Informática. 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar ao aluno o uso das tecnologias da informação e comunicação da forma mais adequada à realização de suas ações como estudante e como cidadão; - Equipamentos; - Softwares; - Redes. - As atividades deverão atender os projetos definidos pela escola. - Disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB II Inglês	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa. 	<ul style="list-style-type: none"> - As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 - ANEXO VI. - Disponibilidade em participar das atividades de formação.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Vol. 2 – Formação Pessoal e Social e vol. 3 Conhecimento de Mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica - Resolução CNE / CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010 - Parecer CNE / CEB Nº 7, de 07 de abril de 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos

últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010, Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010; PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 1ª A 4ª SÉRIES; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Vol. 2 – Formação Pessoal e Social e vol. 3 Conhecimento de Mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998; BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010; Capítulos dos livros: Letramento e Alfabetização: pensando a prática pedagógica. LEAL, Telma Ferraz. Ensino Fundamental de 9 Anos; A organização do trabalho pedagógico: Alfabetização e Letramento como eixos orientadores. GULAR, Cecília. Ensino Fundamental de 9 Anos; A Avaliação e aprendizagem na escola: A prática pedagógica como eixo da reflexão. LEAL, Telma Ferraz. Ensino Fundamental de 9 Anos; Capítulo 2 – Dimensão da proposta pedagógica para o ensino da linguagem escrita em classes de crianças de 6 anos – In: Criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de 9 Anos. Secretaria da Educação Básica; PNAIC - Unidade 7 - A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos - Página 27 a 67 - Capítulo 2; a criança de 6 anos - a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos; PNAIC - Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. Página 69 a 108; Capítulo 2 - A Construção do Conhecimento sobre a Escrita. In: TEBEROSKY, Ana. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Trad. Ana Maria Neto Machado. Porto Alegre: Artmed, 2003. Pág. 41 a 69; Capítulo 5 - O Sistema de Numeração: um problema didático. Delia Lerner e Patrícia Sadovsky. In: PARRA, Cecília. A Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008. Pág. 73 a 155; Capítulo 1 - Fundamentando o trabalho com jogos. In: STAREPRAVO, Ruth. Jogando com a Matemática: Números e Operações. Pág. 10 a 73; Capítulo 1 - Os Jogos nas Aulas de Matemática. In: SMOLE, Kátia Stocco (org.). Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Série Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artmed, 2007. Pág. 11 a 24.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca

e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Coleção “A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar” Fascículo 1, Fascículo 2, Fascículo 3, Fascículo 4, Fascículo 6, Fascículo 9, Fascículo 10; SCHLÜNZEN, E; RINALDI, R. SANTO S, D. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Prograd. Caderno de Formação: formação de professores didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9; GUENTHER, Z. C. Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006; Relatório Mundial sobre a Deficiência apresenta nove recomendações, 2012, Pag. 3-48.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficinas Curriculares de Atividades Esportivas e Motoras ESPORTE/ GINÁSTICA/JOGO - CICLOS I e II – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2002; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 7 – Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e Ensino Médio; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficina Curricular de Informática Educacional Ciclos I e II – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2008; O Uso de Novas Tecnologias. In. MORAIS, Marta Bouissou. Ciências – Ensinar e Aprender. Pág. 96-105. Belo Horizonte. Dimensão, 2009; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e Ensino Médio; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010, Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010, PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 5ª A 8ª SÉRIES (INGLÊS), SELBACH, Simone. Língua Estrangeira e Didática. Petrópolis: Vozes, 2010.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO IV

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO DO CONCURSO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ FUNÇÃO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Av. Rui Barbosa, 926, PABX (18) 3302-3300 - CEP 19814-900 - Centro - Assis/SP

15



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SETOR DE PROTOCOLO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

FUNÇÃO: _____

Recurso Administrativo

Questões:

Justificativa do Candidato:

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Av. Rui Barbosa, 926, PABX (18) 3302-3300 - CEP 19814-900 - Centro - Assis/SP

16



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Embasamento Legal: Lei Municipal nº 5.084 de 06 de dezembro de 2.007

Art. 52 §2º - A avaliação do corpo docente contemplará os seguintes aspectos:
a) Assiduidade;
b) Aproveitamento dos alunos conforme avaliação externa;
c) Participação em programa de formação continuada;
d) Participação nas atividades inerentes a função;
Art. 66 - É incumbência do docente as funções de:
I - Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
II - Elaborar e cumprir o plano de trabalho;
III - Zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de baixo rendimento;
V - Cumprir dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

Aos(____) _____ dias, do mês de _____, do corrente ano, Eu,

_____, RG nº _____, CPF nº _____, PEB(I) (II), habilitado na disciplina de _____, perante a

Direção da Escola Municipal _____, afirmo ter ciência do inteiro teor da Legislação nº 5.084/2007 e da Resolução a ser publicada que estou de pleno acordo com as responsabilidades inerentes, principalmente as relacionadas às atividades curriculares, como: assiduidade, pontualidade, cumprimento de prazos, participação em HES., reuniões, capacitações e eventos realizados pela escola. Por concordância a forma representada neste documento, em todos os seus termos e condições, o presente instrumento, depois de lido e achado em conforme, é assinado pelas partes (Professor e Comissão de Atribuição) abaixo qualificadas.

ESCOLA	C/H	CLASSE/AULA	PERÍODO

Assis, ____ de _____ de _____.

PROFESSOR

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Av. Rui Barbosa, 926, PABX (18) 3302-3300 - CEP 19814-900 - Centro - Assis/SP

17

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 027/2014 – Contratação Direta 017/2014;
Objeto: - A contratação de uma empresa para aquisição e confecção de material gráfico (convites e envelopes), para uso da Câmara Municipal de Assis;
Adjudicatária: Diogo Barchi Marquezini – ME - CNPJ – Nº 18.602.040/0001-79;
Fundamentação Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;
Valor Global Estimado: - R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais);
A
Assis (SP), 15 de outubro de 2014.

Paulo Mattioli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Assis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 007/14

REF.: - Processo n.º 016/14 – Tomada de Preço n.º 001/14 - Contrato n.º 007/2014 – Contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Assis
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Assis
CONTRATADA: - Assisenge Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 03.938.159/0001-40
OBJETO: - Prorrogação do prazo de execução da obra por 15 dias
FUNDAMENTO LEGAL: - Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Sexta - Dos Prazos, item 6.1.1 do Contrato nº 007/14

Assis, 03 de novembro de 2014

Paulo Mattioli Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Assis